



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 15 de outubro de 2019

1 ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos quinze (15)
2 dias do mês de outubro de 2019, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a
3 Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
4 Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond,
5 Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira
6 Castilho, Ricardo Augusto de Souza Ricardo de Oliveira Duarte e Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira.
7 Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-
8 Reitor Adjunto de Graduação, e o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. O Diretório
9 Central dos Estudantes (DCE) foi comunicado previamente da reunião e consultado quanto ao interesse
10 de indicar representantes, mas não enviou qualquer resposta. Havendo quórum, foi aberta a sessão.
11 **PAUTA: 1 – Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação em 2019:** Aprovadas por
12 unanimidade. **2 – Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação:** **2.1 – Processo**
13 **23072.043046/2019-93** – Interessada: *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna (UNIBO)* – Itália.
14 Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de
15 Graduação em 27 de setembro de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo**
16 **23072.042578/2019-11** – Interessada: *Universidad de Vic – Universidad Central de Cataluña (UVIC-UCC)*
17 – Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da
18 Câmara de Graduação em 27 de setembro de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 –**
19 **Processo 23072.037952/2019-59** – Interessada: Alba Cristina da Silva. Assunto: Revisão de desligamento.
20 O Parecer CG 218/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de outubro de 2019
21 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de concessão
22 de mais 1 (um) semestre letivo (2019/2) à aluna Alba Cristina da Silva (no de registro 2012420553),
23 facultando-lhe, no entanto, requerer a reinclusão para fim de diploma, em caso de aprovação na disciplina
24 em que se encontra matriculada na modalidade isolada.” O despacho foi referendado por unanimidade.
25 **2.4 – Processo 23072.054469/2018-58** – Interessada: Elodie Douet. Assunto: Revalidação de diploma. O
26 Parecer CG 226/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de setembro de 2019
27 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes,
28 somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de “Licence Droit,
29 Économie, Gestion”, mention Droit, expedido pela instituição: Université Tours François Rabelais”, para
30 o(a) requerente Elodie Douet”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo**
31 **23072.004415/2019-22** – Interessado: Marlon Willam Storbem Muniz. Assunto: Revalidação de diploma.
32 Tramitação Simplificada. O Parecer CG 134/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 15 de outubro de 2019

33 em 25 de setembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos s.m.j., pelo deferimento
34 total do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de
35 Bolivia – UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Marlon Willam Storbem Muniz, como correspondente
36 ao diploma de graduação em Medicina na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 –**
37 **Processo 23072.041088/2019-90** – Interessada: Daniela Paz Tuma Ibieta. Assunto: Revalidação de
38 diploma. O Parecer CG 233/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de outubro
39 de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
40 pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Psicologia,
41 expedido pela instituição: Pontifícia Universidade Católica do Chile (UC), para a requerente Daniela Paz
42 Tuma Ibieta, como correspondente ao diploma de graduação em Psicologia (Modalidade: Bacharel Grau
43 de Psicólogo) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Workshop Recursos**
44 **Tecnológicos na Plataforma Moodle** – Interessado: Centro de Apoio de Educação a Distância (CAED). O
45 pedido foi aprovado, para registro no Sistema de Informação da Extensão - SIEEX, *ad referendum* da Câmara
46 de Graduação em 23 de setembro de 2019 e referendado por unanimidade. **2.8 – Processo**
47 **23072.045397/2018-58** – Interessado: Colegiado de Graduação em Estatística. Assunto: Ajuste Curricular.
48 O Parecer CG 211/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de setembro de 2019
49 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de ajuste
50 curricular do curso de Estatística, solicitado pelo respectivo Colegiado de Graduação. O ajuste em questão
51 está de acordo com os seguintes instrumentos normativos: Resolução CNE/CES No 02, de 18/06/2007,
52 Resolução CNE/CES No 08, de 28/11/2008, Decreto Federal No 5.626, de 22/12/2005, Resolução CNE/CP
53 No 01, de 17/06/2004, Resolução CNE/CP No 01, de 30/05/2012, e Resolução CNE/CP No 02, de
54 15/06/2012, Resolução Complementar CEPE No 01, de 20/02/2018, Resolução CEPE No 18, de
55 07/10/2014, e Resolução CEPE No 13, de 11/09/2018”. O despacho foi referendado por unanimidade. **3 –**
56 **Atos para análise da Câmara de Graduação:** **3.1 – Avaliação dos Programas de Bolsas de Graduação da**
57 **Prograd e proposta da Chamada do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) 2020-2021** –
58 Interessada: Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd. Após fazer breve relato sobre o tema,
59 a Presidente convidou o Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd para apresentar o histórico
60 do processo de avaliação dos Programas de Bolsas de Graduação da Prograd e a proposta de
61 reestruturação. A Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo aprovado por
62 unanimidade. As sugestões apresentadas pelos membros da Câmara serão incorporadas à versão final da
63 Chamada que será divulgada ainda em 2019. **3.2 – Processo 23072.044873/2019-02** - A Presidente
64 efetuou o relato do processo. Trata o presente de contratação de professor visitante para a área de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 15 de outubro de 2019

65 conhecimento Literaturas Africanas em Língua Portuguesa da Faculdade de Letras. Os fundamentos
66 apresentados pela Banca Examinadora foram homologados pela Congregação da Unidade. Encerrada a
67 fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. O
68 documento segue para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos. **3.3 – Processo 23072.040057/2018-31 -**
69 Interessada: Congregação da Escola de Ciência da Informação. Assunto: Proposta de criação do Curso de
70 Biblioteconomia EaD. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do processo. O voto
71 do Parecer CG 188/2019 foi o seguinte: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à criação do curso de
72 Graduação em Biblioteconomia, no formato pedagógico a distância, a ser ofertado no âmbito do Programa
73 Universidade Aberta do Brasil (UAB), operacionalizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
74 de Nível Superior (Capes). Fica ressalvado, no entanto, a necessidade da proponente verificar junto a
75 Capes a possibilidade de adequação do Projeto Pedagógico Nacional (PPN) do curso de forma a explicitar
76 o tratamento dado às determinações da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
77 Deficiência) e da Lei 12.764/2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com
78 Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do artigo 98 da Lei 8.112/1990), visto que se trata de
79 exigência que deve ser cumprida por todos os cursos de graduação, independentemente da modalidade
80 de oferta. Outrossim, a proponente deverá assegurar a oferta da atividade acadêmica curricular Cultura e
81 Memória Social, relacionada como optativa do curso, de forma a atender à exigência legal relacionada à
82 educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
83 Registra-se, ainda, que, tendo em vista o perfil de egresso e o título conferido, o curso de graduação em
84 Biblioteconomia no formato pedagógico EaD é análogo ao curso de Biblioteconomia ofertado na
85 modalidade presencial. Nesse sentido, indica-se o compartilhamento do Núcleo Docente Estruturante
86 pelos referidos cursos, a exemplo do que será adotado para o Colegiado”. Encerrada a fase de discussão,
87 o tema foi colocado em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O documento segue para
88 avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **3.4 – Processo 23072.036939/2019-82 –**
89 Interessada: Rayane Katherine da Silva. Assunto: Transferência especial – pedido de reconsideração. A
90 Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 230/2019
91 foi o seguinte: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração de
92 transferência especial de Rayane Katherine da Silva, do curso de Direito do Centro de Estudos Superiores
93 Aprendiz (Barbacena), para o curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de
94 amparo legal.” A Câmara solicitou que fosse estabelecida a natureza pública das instituições de ensino
95 para fins de transferência especial. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo
96 o parecer aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo 23072.036531/2019-19 – Interessado: Toufic**

YAR.

• 3 de 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 15 de outubro de 2019

97 Mahmed Pottier Láuar. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a
98 efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 225/2019 foi o seguinte: “Ante o exposto, e tendo em
99 vista o contexto apresentado, as restrições normativas pertinentes, assim como a própria manifestação
100 do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de reinclusão
101 administrativa no interesse de Toufic Mahmed Pottier Láuar, matrícula nº 2011038612, junto ao curso de
102 Matemática.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado
103 por unanimidade. **3.6 – Processo 23072.036570/2019-16** – Interessado: Matheus Rodrigues Duarte Clara.
104 Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do
105 processo. O voto do Parecer CG 225/2019 foi o seguinte: “Tendo em vista à responsabilidade social da
106 UFMG com a vaga pública, bem como o fato de que a concessão anterior do mesmo benefício, ora
107 pleiteado, não ter contribuído para uma reorientação da trajetória acadêmica do estudante, a
108 manifestação do Colegiado do Curso contrária ao pedido do estudante e também a ausência de elementos
109 que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
110 revisão de desligamento com concessão de semestre, no interesse de Matheus Rodrigues Duarte Clara.
111 Vale destacar que o estudante pode cursar as atividades acadêmicas que restam (MAT118-Variável
112 Complexa e carga horária de atividades optativas) como disciplinas isoladas, e posteriormente, com o
113 aproveitamento satisfatório das mesmas, requerer reinclusão administrativa visando à obtenção de grau
114 acadêmico.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado
115 por unanimidade. **3.7 – Processo 23072.016118/2019-20** – Interessado: Colegiado de Graduação em
116 Farmácia. Assunto: Regulamento de curso. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto a efetuar o relato
117 do processo. O voto do Parecer CG 169/2019 foi o seguinte: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo
118 deferimento da Proposta de Regulamento do Curso de Graduação em Farmácia, encaminhado pelo
119 respectivo Colegiado de Graduação. Propõe-se que numa próxima versão do Regulamento, elaborada,
120 por exemplo, por ocasião da Reforma Curricular do Curso, que seja avaliada a imprescindibilidade de se
121 manter os artigos 10, 37, 48, 49, 50, 51, 58 (§1º.), art.64 (§3º.), 72, 73, 74 e 82, visto que tais artigos, por
122 um lado, duplicam informações e, por outro lado, geram a necessidade de atualização do documento em
123 função de alterações de regras que não são estabelecidas pelo Curso.” A Câmara solicitou que o Parecer
124 estabelecesse que o horário das 19 horas como referência para o início das aulas do curso noturno,
125 respeitando-se a jornada de trabalho do público alvo do curso, e, da mesma forma, registrasse que as
126 atividades de estágio, visitas técnicas e aulas em serviços de saúde serão ofertadas no curso diurno,
127 inclusive para o curso noturno. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o
128 parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Edital de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 15 de outubro de 2019

129 **Intercampi 2020/1** – O assunto não estava previsto em pauta e a Presidente requisitou sua inclusão em
130 caráter de urgência, tendo a anuência da Câmara. A Presidente fez relato do documento. Encerrada a fase
131 de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
132 tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento, Assistente em
133 Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Pró-Reitora de
134 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Luiz Fernando do Nascimento

Proventura

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

Adriana Drummond

[Signature]

Marcos Roberto

[Signature]

[Signature]

